



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 2028-1019 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.005041/2018-55

**Unidade Gestora:** 40001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA MBA TECNOLOGIA LTDA**

**PROCESSO Nº 02000.005041/2018-55**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e Decreto 9.672, de janeiro de 2019, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 415.392.657-49, portador da Identidade nº 4.012.518 SSP/DF, designado pela Portaria nº. 1.016 da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 053408450001-40, estabelecida na SHC/Sul, CR, Quadra 502, Bloco C. S/N, Loja 37 Parte 139 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70330-530, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador do RG 601.588, emitida pela SSP/DF e CPF Nº 297.140.441-20, e **BRENO MARTINS DOMINGUES** portador do RG 11.544.082, emitida pela SSP/MG e CPF Nº 052.966.546-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº **02000.005041/2018-55**, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 09/2018**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** A vigência do **Contrato nº 09/2018** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 25/05/2019 até 24/05/2020, ou até o término de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do presente instrumento é de **R\$ 4.646.093,40 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, noventa e três reais e quarenta centavos)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.40

Nota de Empenho: 2019NE800149

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**AIRTON DA SILVA CRUZ**

MBA Tecnologia Ltda.

**BRENO MARTINS DOMINGUES**

MBA Tecnologia Ltda.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Airton da Silva Cruz, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Martins Domingues, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/05/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418304** e o código CRC **70ED5135**.

---

Referência: Processo nº 02000.005041/2018-55

SEI nº 0418304